



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

EDITAL Nº 08, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Prorroga as inscrições do processo eleitoral veiculado por meio do edital nº 34/2018 deste *campus*.

Considerando que, no período de inscrições originalmente assinalado pelo edital nº 34/2018, diversos órgãos cujas posições estarão em sufrágio não tiveram o número de inscrições necessário a suprir integralmente as vagas existentes de titulares e suplentes; considerando que a Comissão Eleitoral Permanente, reunida no dia 21 de fevereiro p.p., compreendeu que seria de considerável prejuízo à comunidade acadêmica a eventual necessidade de realização de um segundo processo eleitoral com vistas a compor exclusivamente as vagas que restariam em aberto em virtude do déficit de inscritos, fica:

Art. 1º Prorrogado o período de inscrições disposto no item 3.1 do edital nº 34/2018, passando a ser **de 22 de fevereiro a 1º de março** do corrente, **no período das 14h às 20h, de segunda a quinta-feira e, das 8h às 14h, na sexta-feira**, junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos do *campus*.

Art. 2º Para fins de conhecimento da comunidade, são os seguintes os órgãos e categorias cujas inscrições não atingiram o número de vagas em disputa:

a. Concamp

-Técnico-administrativo: 1 vaga de suplente.

b. CAGE

-Discente: 2 vagas de titulares.

-Técnico-administrativo: 1 vaga de titular.

c. CAGPPI

-Discente: 2 vagas de suplentes.

-Técnico-administrativo: 2 vagas de titulares e 3 de suplentes.

-Docente: 2 vagas de suplentes.

d. CIS

-Técnico-administrativo: 3 vagas de suplentes.

e. CPPD

-Docente: 2 vagas de suplentes.

f. CPA

-Técnico-administrativo: 1 vaga de suplente.

Parágrafo único. Os órgãos não mencionados acima tiveram, em todas as categorias, o número mínimo de inscritos a fim de suprir as vagas titulares e suplentes em disputa.

Art. 3º A eleição será realizada no dia 11 de março de 2019, no saguão do 2º andar do *campus* Viamão, das 10h às 12h e das 14h às 20h.

Art. 4º O cronograma do processo passa a ser o seguinte:

Atividade	Data prevista
Período de reabertura de inscrições	22/02 a 1º/03/2019
Publicação dos inscritos	08/03/2019
Eleição	11/03/2019
Divulgação prévia dos resultados	12/03/2019
Prazo para recursos	13/03/2019
Divulgação e homologação dos resultados finais	14/03/2019

Art. 5º Ficam ratificadas as demais disposições do edital nº 34/2018.

Viamão, 22 de fevereiro de 2019.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-Geral *Pro Tempore*
Portaria 343/2014-IFRS